



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.563/2020

Reintegra **Tatiana Altoé Cardozo**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

Considerando a determinação judicial – Agravo de Instrumento nº 0002218-74.2015.8.08.0002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reintegrada **TATIANA ALTOÉ CARDOZO** ao cargo Estatutário de Nutricionista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Alegre - ES, 12 de março de 2020.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal